

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1185

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria n.º 116, de 12 de julho de 2021.

Altera o horário de funcionamento, com reflexo na jornada de trabalho diária dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Currais Novos, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, a partir de 19/07/2021, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos, que será das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta feira.

**Parágrafo único** – A jornada de trabalho diária dos servidores públicos observará o horário de funcionamento indicado no *caput*.

**Art. 2º** - Revoga a Portaria n.º 111, de 30 de junho de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 12 de julho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Publicado por:  
Edmilson Francisco de Sousa  
Código Identificador: 24337345